



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL Nº 57/2019 – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA A TELEVISÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO
SYDNEI MORENO PINHEIRO	INDEFERIDO – Conforme item 5.11 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. E ainda os itens 5.7 “O Cefor/lfes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados”, 5.8 “As inscrições com dados incompletos e/ou arquivos anexados incorretamente ou com qualquer problema técnico que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de recursos” e 5.9 “A inscrição do candidato será indeferida se os documentos solicitados no item 5.3 estiverem: em outro formato que não o pdf., ‘cortados’, incompletos, ilegíveis, com digitalização inadequada, rasurados e/ou fora da data de validade”.
VANDERLEA CARDOSO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO – Conforme item 5.11 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. E ainda os itens 5.7 “O Cefor/lfes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados”, 5.8 “As inscrições com dados incompletos e/ou arquivos anexados incorretamente ou com qualquer problema técnico que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de recursos” e 5.9 “A inscrição do candidato será indeferida se os documentos solicitados no item 5.3 estiverem: em outro formato que não o pdf., ‘cortados’, incompletos, ilegíveis, com digitalização inadequada, rasurados e/ou fora da data de validade”.